

# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 70/2025

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Inciso I do Artigo 3º do PLO Nº 70/2025, ficando com a seguinte descrição:

#### "Art. 3"...

- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 89.603.385,51 (oitenta e nove milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com acréscimo de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)."
- 2) Fica alterada a redação do Inciso I do Artigo 4º do PLO Nº 70/2025, ficando com a seguinte descrição:

#### "Art. 4"...

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 89.603.385,51 (oitenta e nove milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com acréscimo de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)."

# Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica acrescentado o Inciso II ao Artigo 3º do PLO Nº 70/2025, com a seguinte redação:

## "Art. 3"...

...

- II) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)."
- 2) Fica acrescentado o Inciso II ao Artigo 4º do PLO Nº 70/2025, com a seguinte redação:

### "Art. 4"...

. . .

II) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)."

**Justificativa:** As referidas emendas seguem orientação da Diretora Financeira desta Casa, conforme seu parecer, uma vez que as devidas alterações se fazem necessárias, para que o Projeto se encontre totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais suplementares, ao orçamento vigente.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

